



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a instalação de redutores de velocidade (lombofaixa) na rua Silvia, 670, em frente à EMEF Professor Rosalvito Cobra, no bairro Santa Maria.

A pedidos de moradores, pais e profissionais da educação, o estudo se faz necessário, uma vez que o local é rota escolar e tal redutor trará uma maior segurança a todos e, assim, atenderá aos anseios da população.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 12 de abril de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR